

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

**COMUNICADO**

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2025 – Credenciamento Específico de Entidades para Prestação de Serviços de ATER voltados ao Povo Yanomami, vem, por meio deste, comunicar que essa entidade foi **credenciada e selecionada pelos beneficiários**, conforme deliberação formalizada em reunião realizada em 09 de janeiro de 2026, em observância ao disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que assegura o direito à consulta prévia, livre e informada.

A escolha foi soberanamente realizada pelas representações legítimas dos Povos Yanomami, devidamente registrada em ata, nos termos do item 5 do referido Edital.

Nº	Razão Social da Entidade	CNPJ	Status
1	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	05.463.366/0001-10	Escolhida

Dessa forma, solicitamos que essa entidade adote as providências necessárias para o cumprimento das etapas subsequentes, em especial:

- a) comprovação documental final, quando aplicável;
- b) ajustes e validação do plano de trabalho, conforme o Termo de Referência;

Eventuais orientações complementares e informações acerca da assinatura do contrato serão encaminhadas oportunamente pela equipe técnica da ANATER.

Certos da colaboração dessa entidade para a adequada execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural junto às comunidades indígenas beneficiárias, renovamos votos de elevada consideração.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*

LUIS FERNANDO TIVIDINI DE OLIVEIRA  
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*

IRACEMA DE PAULA DE LIMA FREITAS  
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*



Documento assinado eletronicamente por **Iracema de Paula de Lima Freitas, Assessor (a)**, em 09/01/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Tividini de Oliveira, Analista Técnico (a)**, em 09/01/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 09/01/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49590965** e o código CRC **E125291B**.

Processo número: 21490.000072/2025-19

Documento SEI nº: 49590965